

Pregão Presencial nº 069/2021/SENAR/MT

Processo nº: 30011/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Presencial nº 069/2021/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA**, para atender o do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa Blitz Logística.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 1.2. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, até as 17h00 (dezessete horas) do dia útil imediatamente anterior à realização da sessão licitatória.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Blitz Logística, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia 23/09/2021.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento 1:

“Bom dia. Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento quanto ao tipo dos veículos solicitados no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021/SENAR-MT.

** No anexo I-A - Previsão dos roteiros (pág. 39) : para cada rota foi estipulado um tipo de veículo, porém a referência não confere com O QUANTITATIVO E DESCRITIVO DOS OBJETOS (tipo de veículo) da tabela de Itens pag. 20.*

Desta forma solicitamos esclarecimento sobre quais veículos serão utilizados para cada rota de acordo com cada Item”.

Resposta: Em atenção ao acima questionado, informamos que houve um equívoco (erro de digitação) por parte da equipe que elaborou o documento, quando do lançamento do número de referência ao item neste anexo.

Informamos que tal erro será corrigido através de Adendo ao Edital.

Portanto, são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá(MT), 23 de setembro de 2021

(Original assinado)

Natanael Marques de Alcantara

Pregoeiro